



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 252 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pelo Instituto Lions da Visão para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III. A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do anexo XXIV (Origem: PRT GM/MS nº 3.410/2010, que estabelece as diretrizes para Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP);

IV. O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V. O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VII – A Proposta nº 40 apresentada pelo Instituto Lions da Visão - CNES 2659107 para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 40 apresentada pelo Instituto Lions da Visão - CNES 2659107, para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 5.756.565,16 (cinco milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

Paragrafo único- A execução terá início após a publicação de Portaria de autorização de execução da proposta.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

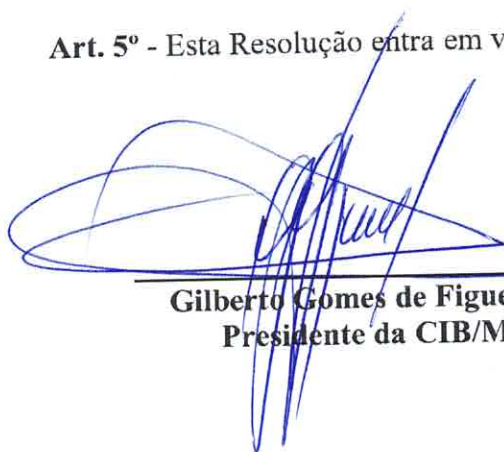
Art. 2º - Efetuar a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 1.726.969,54 (hum milhão setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), após assinatura do contrato.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da proposta aprovada visam atender todos os municípios do Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pela Central Estadual de Regulação, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

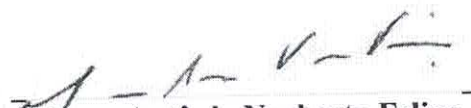
Art. 4º - As Autorizações de Internações Hospitalares – AIH e as Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade- APAC, devem ser enviadas aos Escritórios Regionais de Saúde-ERS de forma escalonada, conforme avanço do Programa, e fica mantida a validação prévia da execução de cada procedimento, também de forma escalonada pelo Escritório Regional de Saúde-ERS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 252 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELEATIVAS

Orçamento:	Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA		16884	R\$ 25,00	R\$ 422.100,00
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0211060259 - TONOMETRIA		16884	R\$ 5,06	R\$ 85.433,04
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0211060100 - FUNDOSCOPIA		16884	R\$ 5,06	R\$ 85.433,04
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0303050012 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA		320	R\$ 26,61	R\$ 8.515,20
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050372 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		2650	R\$ 1.157,40	R\$ 3.067.110,00
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405030134 - VITRECTOMIA ANTERIOR		3000	R\$ 571,62	R\$ 1.714.860,00
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050364 - CIRURGIA DE PTERIGIO		131	R\$ 314,33	R\$ 41.177,23
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050321 - TRABECULECTOMIA		100	R\$ 1.347,53	R\$ 134.753,00
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050151 - IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO		91	R\$ 1.669,25	R\$ 151.901,75
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA		55	R\$ 36,36	R\$ 1.999,80
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA		54	R\$ 36,36	R\$ 1.963,44
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405010141 - SIMBLE FAROPLASTIA		37	R\$ 305,61	R\$ 11.307,57
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050160 - INJECAO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA		16	R\$ 12,36	R\$ 197,76
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		29	R\$ 18,51	R\$ 536,79
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405010060 - EPLACAO DE CILIOS		11	R\$ 34,40	R\$ 378,40
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405050089 - EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA		23	R\$ 123,42	R\$ 2.838,66
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISAO	0405040075 - EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR		9	R\$ 891,27	R\$ 7.931,43

SEPOE - SIVOCOMSES/SES - 2021

Marco Antonio Lobato Felipe
COSEMS/MT
Presidente do

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405040210 - REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	12	R\$ 680,40	R\$ 8.164,80
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405050070 - CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	8	R\$ 388,80	R\$ 3.110,40
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405040130 - INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	4	R\$ 34,40	R\$ 137,58
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405010184 - TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	3	R\$ 143,13	R\$ 429,39
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405050216 - RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	4	R\$ 258,41	R\$ 1.033,64
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405040105 - EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	3	R\$ 1.269,29	R\$ 3.807,87
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405050291 - SUTURA DE CONJUNTIVA	1	R\$ 123,42	R\$ 123,42
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405050240 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	1	R\$ 503,63	R\$ 503,63
2534436 - INSTITUTO LIONS DA VISÃO	0405050283 - SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR	1	R\$ 817,32	R\$ 817,32
		57215	R\$ 10.788,95	R\$ 5.756.565,16

SGPCE - SÍTIO COMISSÃO SES - 2021